

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 12/12/2016, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.005.333-61/2013, que tem por objeto a “Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Jd. Planalto”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3245/2016/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 14 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal